

**APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO (ART. 6º DA EC 41/2003)**

Portaria 017/2024

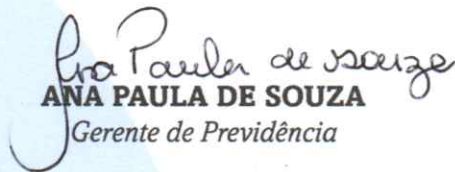
FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 26 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) **CLÁUDIA MENDES DA SILVA**.*

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição da(o) Servidor(a) **CLÁUDIA MENDES DA SILVA**, Matrícula Funcional n.º 711, no Cargo PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2.1, NÍVEL X, 150H/A, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira Nova - PE, nos termos do **Artigo 39, incisos I, II III e IV e V § 1º e § 2º inciso I da Lei Municipal nº 660/2021, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência